



PORTARIA Nº 610/2017

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio à servidora pública municipal **Madeleine Bervian Aresi**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 90-6, referente ao período aquisitivo de 01.08.10 à 31.07.15 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio será de um mês, e será gozada no período de 06.11.2017 a 05.12.2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 06 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 14 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração